



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

<b>Câmara Municipal de Jacuípe</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br/">https://www.jacuipe.al.leg.br/</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JACUIPE**  
O TRABALHO CONTINUA.

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
[prefeituradejacuipe@gmail.com](mailto:prefeituradejacuipe@gmail.com)  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINEIDE MARIA DA SILVA (TEITE)”.**

*Recebi em:  
10.11.22  
[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE  
Fls. 01  
Rubrica [Signature]



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JACUIPE**  
O TRABALHO CONTINUA.

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINEIDE MARIA DA SILVA (TEITE).”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO JACUIPE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Constituição Estadual faço saber, que o Poder Legislativo **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art.1º.** O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL que está localizado na Rua Manoel Damião Farias S/Nº, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se de **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) LUCINEIDE MARIA DA SILVA (TEITE)**.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 06 de setembro de 2022.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/09/2022).

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Jacuípe	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.jacuipe.al.leg.br">https://www.jacuipe.al.leg.br</a>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JACUIPE**  
O TRABALHO CONTINUA.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

Declaro para os devidos fins legais que a **LEI MUNICIPAL Nº 586 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LUCINEIDE MARIA DA SILVA (TEITE)”**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 06 de setembro de 2022.

**CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 01/2021**